



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.596, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor ANNIBAL AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 0362406, CPF nº 830.376.407-15, da função de Coordenador Substituto Coordenação de Regulamentação e Desenvolvimento de Produtos – CORED, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.589, de 10 de maio de 2012, publicada no DOU de 14 de maio de 2012, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente